

no CNPJ sob nº 03.015.475/0001-40, estabelecida no Bloco VI, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Senhor ANTONIO CARLOS VIDEIRA, brasileiro, união estável, Delegado de Polícia, portador da Cédula de Identidade RG nº. 397.946 SSP/MS e CPF nº. 475.533.671-68, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE e a EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.982.931/0001-20 com sede na Rua Euclides da Cunha, nº 975, Bairro Jardim dos Estados, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA, brasileiro, divorciado, produtor rural, portador do RG nº 891.391 SSP/MS e inscrito no CPF nº 106.356.531-68, e por seu Diretor Comercial e de Operações Sr. ONOFRE ASSIS DE SOUZA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 166.654 SSP/MS e do CPF nº 262.396.981-72, ambos com endereço comercial na Avenida Dr. Zerbini, nº 421, Chácara Cachoeira, nesta capital, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato tendo em vista o que consta no Processo nº31/000.049/2017, e, em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e nº 11.445/07, Decreto Federal nº 7.217/2010, Portaria Federal nº 2.914/11 e as demais normas que regulem a espécie, às quais desde já se sujeitam a cumprir mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas.

Cláusula Quarta – Da Vigência

4.1. A vigência deste Contrato será pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 07/03/2018 a 06/03/2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 06/03/2018
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA, LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA e ONOFRE ASSIS DE SOUZA

Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 9.616, de 16 de MARÇO de 2018, PÁG. 24
Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0020/2017/SEJUSP Nº Cadastral 7729
Processo: 31/200.036/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

Onde se lê:
Data da Assinatura: 02/03/2018

Leia-se:
Data da Assinatura: 01/03/2018

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 008/2018

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII, o EDITAL n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 31 de maio de 2017;

RESOLVE:

Tornar público, para conhecimento dos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO** da Matrícula Deferida para a Fase IX: Curso de Formação Policial, do Concurso Público de Provas e Títulos, para Provimento no cargo de DELEGADO DE POLÍCIA do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017, do candidato convocado pelo EDITAL n. 56/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, conforme **ANEXO ÚNICO**.

CONVOCAR o candidato, constante no **ANEXO ÚNICO**, para o Curso de Formação Policial, do Concurso Público de Provas e Títulos, para Provimento no cargo de DELEGADO DE POLÍCIA do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, o qual teve seu início em **02 de abril de 2018**, com efeitos "ex tunc", na Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira, situada a Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Bloco XV - Parque dos Poderes.

Campo Grande, MS, 02 de abril de 2018.

Maria de Lourdes Souza Cano
 Delegada de Polícia
 Diretora da Academia de Polícia Civil

ANEXO ÚNICO - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 008/2018 (HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DEFERIDAS PARA CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL)

N.	Inscrição	Nome
1	301508	ULISSES NEI DE BRITO SANTOS

(Cumprindo decisão liminar concedida nos Autos do Mandado de Segurança nº 1402682-06.2018.8.12.0000.)

Campo Grande, MS, 02 de abril de 2018.

Maria de Lourdes Souza Cano
 Delegada de Polícia
 Diretora da Academia de Polícia Civil

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0005/2016/AEM-MS

Nº Cadastral 6118

Processo: 6101000057/2016
Partes: A AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DO ESTADO DE MS e o BANCO DO BRASIL S/A
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Sexta do Contrato n. 5/2016, referente à vigência.
Ordenador de Despesas: Nilton Pinto Rodrigues
Amparo Legal: As alterações contratuais fundamentam-se no inciso II do art. 57, todos da Lei 8.666/93.
Da Vigência: Por interesse recíproco das partes, prorroga-se a vigência deste Contrato por 12 meses, ou seja, de 27/03/2018 a 26/03/2019.
Data da Assinatura: 27/03/2018
Assinam: Nilton Pinto Rodrigues e Lucimar Lacerda de Melo

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA AGEHAB Nº 120 de 28 de março de 2018

Instaura Tomada de Contas Especial.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a irregularidade apontada na análise de prestação de contas final, relativo ao Convênio 12.757/2008;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 13.420, de 18 de maio de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração de fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção de ressarcimento.

Art. 2º Será designada comissão para realizar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria, a Tomada de Contas Especial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 28 de março de 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 023/2018.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.861/2017**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.

Campo Grande/MS, 02 de abril de 2018.
Youssif Assis Domingos – Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 024/2018.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.704/2017**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.

Campo Grande/MS, 02 de abril de 2018.
Youssif Assis Domingos – Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 025/2018.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.705/2017**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.

Campo Grande/MS, 02 de abril de 2018.
Youssif Assis Domingos – Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 026/2018.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **SERIEMA TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 00.287.636/0001-66, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.706/2017**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.

Campo Grande/MS, 02 de abril de 2018.
Youssif Assis Domingos – Diretor-Presidente.